



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicação: 100/2025

ATO Nº 007/2025

Encaminhamento de Provas de Vídeo no processo eletrônico

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve que:

CONSIDERANDO:

- 1- A implementação do processo eletrônico neste Tribunal;
- 2- A necessidade de padronização no envio de provas para maior eficiência e organização;
- 3- A facilidade de acesso e controle proporcionada pelos meios eletrônicos;

RESOLVE:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Determinar que todas as provas de vídeo relacionadas a processos em tramitação neste Tribunal sejam encaminhadas exclusivamente para ambos os endereços de e-mail oficiais:

- provas.tjdrj@fferj.com.br
- tribunal@tjdrj.org.br

Esta determinação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada a todos os profissionais da área jurídica vinculados aos processos deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJDRJ**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
